



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1527/PROAD/UFFS/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 39/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em extintores e mangueiras do Sistema de Prevenção contra Incêndios, nos *Campi* de Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR, da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em extintores e mangueiras do Sistema de Prevenção contra Incêndios, nos *Campi* de Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR, da UFFS:

I – *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- I - gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- II – gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- III - fiscal técnico titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- IV – fiscal técnico suplente: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- V - fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VI - fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

II – *Campus* Realeza-PR:

- I - gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- II – gestor suplente: Edson Antônio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- III - fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- IV – fiscal técnico suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- V - fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VI - fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo nº 23205.020921/2023-92, contratada a EMPRESA NACIONAL PROTEÇÃO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1527/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 18:10)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1527, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/11/2023 e o código de verificação: 479734f527